



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Timbó do Sul

*Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 - 88.940-000 - Timbó do Sul - Fone/Fax: (0**43)536-1133 e 536-1144*

LEI Nº 1.093, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE NOVA VICENÇA

VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC:
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos, a Associação de Moradores de Nova Vicença, fundada em 20 de julho de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.354/0001-16, com sede à Estrada Geral s/n, Nova Vicença, Timbó do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul/SC, 27 de setembro de 2001.

VANILDO PEZENTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

JANAINA BILÉSSIMO
Secretária de Administração e Finanças